Ementa: declara o dia 16 de novembro de 2012 como ponto facultativo na C?ara Municipal de Marechal C?dido Rondon.

A Mesa Diretiva da C?ara Municipal de Marechal C?dido Rondon, Estado do Paran? no uso de suas atribui?es legais conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Org?ica Municipal, resolve:[

Art. 1 ª - Declarar ponto facultativo na C?ara Municipal, no dia 16 de novembro de 2012, no hor?io compreendido entre 08h00 e 17h30, per?do este que n? haver?expediente, em raz? do Feriado da Proclama?o da Rep?lica.

Art. 2 ª - Este Ato da Mesa entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 14 de Novembro de 2012.

ILARIO HOFSTAETTER
Presidente

VALDEMIR JOS?SONDA
1 ª Secret?io